ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete 02- Vereador Celso Coelho
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email:*camaraopo@gmail.com*

INDICAÇÃO N. 233 /GAB.02/CMOPO/RO/17 de 21 de setembro de 2017

Senhor Prefeito,

CELSO COELHO, Vereador PRP, da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

"Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para a construção de 01(um) bueiro em manilha, na linha 166 no km 04 desta Estância Turística".

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, o local citado merece atenção especial por parte do Poder Executivo Municipal, por ser uma das principais Vias rurais de acesso à zona urbana, apresentando elevado número de veículos que trafegam pelo local, sendo necessário a construção de um bueiro em manilha, para a vazão da água, pois assim dará melhores condições de trafegabilidade aos produtores e munícipes que ali trafegam.

Termos que esperamos contar com vosso pronto atendimento.

Tomás Jardim dos Santos
Agente Administrativo

CELSO COELHO
VEREADOR - PRP

CMOPO/RO
LIDO EM SESSÃO
26 / 09 / 17

AO EXMO. SR
VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE – RO.